

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022**

**MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO**

**DA SESSÃO VIRTUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Dia: 09 DE JANEIRO DE 2023**

**Horário: 09 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)**

**Endereço Virtual: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**Envio de Propostas/Documentos: ATÉ ÀS 08H E 55MIN DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EXCETO PARA OS ITENS DE Nº 47, 68, 145, 153, 178 e 189.**

**EVANIR WOLFF**, Prefeito Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 09 de janeiro de 2023**, na sala de Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo “Padre Raimundo Damin”, sito à Rua do Comércio, nº 1468, Centro, na cidade de Tapejara - RS se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2121/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Preço por item**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** unitários para o fornecimento dos materiais especificados no Anexo I deste Edital, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 3.183/2006, de 13 de novembro de 2006 e nº 3.832, de 04 de Fevereiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **09 de janeiro de 2023**, às **09 horas**, podendo



as propostas e os documentos serem enviados até às **08h e 55min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

## **1. OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL – SECRETARIA DA SAÚDE**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

**1.2.** Os materiais licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Tapejara. Emitida a ordem, o fornecedor terá até 10 dias para realizar a entrega, que deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz, nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, conforme previsto no contrato, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

## **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.1.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**2.1.2.** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**2.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Tapejara, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

### **3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

**3.2.2** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 11.2, deste edital.

**3.3.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **duas horas**.

### **4. PROPOSTA**

**4.1.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta dias), a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes da Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.5.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou

logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

**4.6. A empresa licitante ganhadora deverá apresentar junto a Proposta atualizada, quando for o caso, os seguintes documentos referentes à qualificação técnica:**

**a) REGISTRO DO PRODUTO:** O licitante deverá juntar cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) do registro do produto, ou a sua notificação.

A licitante deverá indicar expressamente no próprio DOU, ou documento apresentado, o item a que corresponde o registro do produto cotado no Ministério da Saúde ou sua isenção;

**b) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**c) LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** Estadual ou Municipal (LF);

**d) AUTORIZAÇÃO ESPECIAL** licença concedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (SVS/MS), para lista de substâncias, sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, 12 de maio de 1998;

**e) CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFC)**, os certificados são válidos se publicados no Diário Oficial da união (DOU) ou documento equivalente;

**f)** A empresa deverá apresentar o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA**, atualizada, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), o profissional deverá possuir registro nos Conselhos Regionais;

**g)** A empresa deverá apresentar a anuidade paga referente ao conselho profissional, conforme artigo 30 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

**5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;**

### **5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a) registro comercial**, no caso de empresa individual;

**b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- c) prova de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**;
- d) **decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **5.1.3 REGULARIDADE FISCAL**

- a) prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil – RFB** e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);
- c) prova de **regularidade com a Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de **regularidade com a Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.
- f) **Comprovante que a licitante não sofreu sanções** das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública (CEIS), disponível no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- g) **Certidão negativa de falência, ou concordata**, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

#### **5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA**

- a) prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**5.2.1.** Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, referente ao cumprimento de objeto compatível ao ora licitado;

## **6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**6.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

**6.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

## **7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

**7.3.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**7.4.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**7.5.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**7.5.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**7.6.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**7.6.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.6.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.6.4.** O intervalo mínimo de **diferença de valores será definido pela Pregoeira**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

## **8. MODO DE DISPUTA**

**8.1.** Será adotado o modo de disputa **aberto/fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

**8.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos, improrrogáveis.

**8.3.** Encerrado o prazo do item 8.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**8.4.** Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 8.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.5.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 8.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**8.6.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 8.4 e 8.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de acordo com a melhor vantagem.

**8.7.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 8.4 e 8.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será

sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 8.6.

**8.8.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 8.7.

**8.9.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.10.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) .

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

**9.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**9.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**9.1.4.** O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

**9.3.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## **10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**10.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**10.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**10.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1 e 5.2, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**11.2.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**11.4.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**11.3.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## **12. RECURSO**

**12.1.** Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

**12.2.** Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**12.3.** Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

**12.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**13.3.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

## **14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**14.1.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato no prazo estabelecido no edital.

**14.2.** Para a assinatura do contrato, no mesmo prazo do item 14.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

**14.3.** As certidões referidas nos itens 5.1.3 e 5.1.4, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**14.4.** O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**14.5.** Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

**14.6.** A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 14.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

## **15. PRAZOS**

**15.1.** O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 10 (dez) dias contados a partir da emissão do(s) empenho(s), podendo ser prorrogado por igual período.

**15.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da mesma.

## **16. EMPENHOS**

**16.1.** O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da autorização de compras ou contrato.

**16.2.** A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da Secretaria Municipal da Fazenda.

**16.3.** Na nota de empenho constará, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital) e o prazo de entrega.

## **17. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**17.1.** O prazo de entrega integral dos produtos é de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

**17.2.** Os materiais ambulatoriais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz, nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, conforme previsto no contrato, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

**17.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**17.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**17.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**17.6.** O recebimento do material, objetos desta licitação, será feito pelo fiscal do Contrato, que será designado posteriormente, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

## **18. PENALIDADES**

**18.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição garantidos a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a licitante que:

- a) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida no Edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) fizer declaração falsa;
- h) cometer fraude fiscal.

**18.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- I – Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor não adimplido do contrato por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – Multa de 8% (oito por cento) sobre o valor não adimplido do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração deste município pelo prazo de um (01) ano.

III – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração deste município pelo prazo de dois (02) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública no caso de má fé, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após o licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados.

§ 1º - Dentre outros, os seguintes motivos sujeitam a CONTRATADA às penalidades tratadas na condição prevista no *Caput*:

- a) Recusa injustificada em receber a nota de empenho;
- b) Atraso na entrega, em relação ao prazo proposto e aceito;
- c) Pelo descumprimento dos preceitos estabelecidos no Edital e/ou no contrato;
- d) Pela recusa em substituir o produto defeituoso, que vier a ser rejeitado no recebimento, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias;
- e) Pelo descumprimento de alguma das condições e dos prazos estabelecidos neste edital e em sua proposta;

§ 2º - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§ 3º - A critério do Município, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem pagos.

**18.3.** A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a autorização de compras e aplique as outras sanções previstas na lei.

**18.4.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**18.5.** A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pela Prefeita Municipal.

**18.6.** As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**18.7.** Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

18.7.1 – Pela Administração, quando:

- a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

18.7.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato.

**18.8.** A comunicação do cancelamento ou da suspensão da autorização de compras, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem a autorização de compras.

**18.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, após a entrega e conferência dos materiais.

19.2. Ao emitir a Nota Fiscal a fornecedora deverá observar a retenção do Imposto de Renda (IR) de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1234 de 2012, Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e do Decreto Municipal nº 5072 de 15 de julho de 2022.

19.3. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IPCA.

**19.4.** Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto ao Setor de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda do Município, localizada na Rua do Comércio Nº 1468, Centro, a nota fiscal e/ou fatura correspondente a mercadoria entregue ou serviço prestado de acordo com a respectiva autorização de compra, devendo ser emitida em nome do Município de Tapejara e contendo o número do Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2022.

**19.5.** No caso de atraso de pagamento pela CONTRATANTE, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

**19.6.** Quando requerido pela administração Municipal, a CONTRATADA obriga-se a apresentar os documentos acima relacionados no formato original (no caso de não ser gerado na internet).

**19.7.** A falsificação de qualquer documento aqui listado ensejará o responsável em crime previsto na legislação.

## **20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**20.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**20.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão igualmente divulgadas no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **21. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**21.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do seguinte código, constante no orçamento programa para 2022:

391.09.01.10.301.0118.2076.3.3.3.90.30.000000.0040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**22.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**22.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**22.3.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

**22.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Tapejara, 13 de dezembro de 2022.

Evanir Wolff  
Prefeito Municipal de Tapejara

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_.

LEONARDO FRIGERI OAB/RS 111.697  
Procurador Jurídico

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS:

### DO OBJETO

O registro de preços unitários a que diz respeito esta concorrência tem por objeto o fornecimento descrito e especificado abaixo, contratável sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste edital:

Os materiais a serem adquiridos, devem seguir as especificações a seguir descritas:

Item	Descrição	Un	Quantidade Mínima Aceitável	Quantidade Máxima Aceitável
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	01	1.000
2	ADAPTADOR P/ AGULHA DE COLETA A VÁCUO - PCT C/ 100UN CONTÉM: 01 PACOTE (DE ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA A VÁCUO COM 100 UNIDADES); COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO (PP); INDICAÇÃO: O ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA É UTILIZADO COMO APOIO PARA A AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE E SERVE DE GUIA PARA A INTRODUÇÃO DO TUBO DE COLETA NA AGULHA; ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA 32 (NR32); REGISTRO ANVISA.	PCT	01	500
3	ÁGUA OXIGENADA - 3% 10 VOLUMES EMBALAGEM: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CADA 10ML CONTÉM: - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO = 3,0G; - VEÍCULO QSP = 100,0ML. INDICAÇÕES: MEDICAMENTO ANTISÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GAGAREJOS OU BOCHECHOS. REGISTRO ANVISA.	FR	01	500
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 5 ML - CX C/ 200 AMPOLAS CAIXA: COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS; VOLUME: 5 ML. INDICAÇÕES: COMO DILUENTE E VEÍCULO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. REGISTRO ANVISA	CX	01	500
5	AGULHA DESC. P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25MM X 0,80MM - 21 CAIXA: COM 100 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: TAMPA PROTETORA - POLIPROPILENO; CORPO PROTETOR - POLIPROPILENO; EIXO - ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO); MANGUITO EMBORRACHADO - BORRACHA NATURAL; AGULHA - AÇO INOXIDÁVEL 304. REGISTRO ANVISA	CX	01	500
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (13MM X 0,45MM - 26G X 1/2 CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO, APÓS GERAÇÃO DA NOTA FISCAL.	CX	01	50
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (20MM X 0,55MM - 24G X 3/4" CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA;	CX	01	200

8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,50MM - 25G x 1") CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA;	CX	01	200
9	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,60MM - 23G x 1") CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA	CX	01	300
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,70MM - 22G x 3/4") CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA	CX	01	300
11	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,80MM - 21G X 1") CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA	CX	01	300
12	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (30MM X 0,70MM - 22G X 1 1/4") CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA	CX	01	100
13	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (40MM X 1,20MM - 18G X 1 1/2") CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA;	CX	01	100
14	ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM FRASCO: 1 LITRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO INCOLOR, COM TAMPA DE ROSQUEAR, PARA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSPORTE E MANUSEIO DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. NÃO UTILIZAR PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS. NORMA ABNT-NBR 14725 - PARTE 2:2009 VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. FÓRMULA MOLECULAR: C2H5OH. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SOBRE O PRODUTO, TAIS COMO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, QUANTIDADE, LOTE E ETC (IMPRESSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE). REGISTRO ANVISA	FR	01	500
15	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM FRASCO: 1 LITRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO INCOLOR, COM TAMPA DE ROSQUEAR, PARA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSPORTE E MANUSEIO DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: ESTE PRODUTO É RECOMENDADO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL (ASSISTÊNCIA À	FR	01	5.000

	SAÚDE) NÃO SENDO INDICADO PARA ASSEPSIA DA PELE. NORMA ABNT-NBR 14725 - PARTE 2:2009 VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. FÓRMULA MOLECULAR: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SOBRE O PRODUTO, TAIS COMO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, QUANTIDADE, LOTE E ETC (IMPRESSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE). REGISTRO ANVISA.			
16	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 500ML	FR	01	1.500
17	ÁLCOOL IODADO 0,1 % FRASCO: 100 ML . USO: ANTISSEPTICO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM (IODO: 0,1G E ÁLCOOL ETÍLICO: 50% (V/V)). COR: CASTANHO AVERMELHADO. REGISTRO ANVISA;	FR	01	1.000
18	ALGODÃO EM BOLA HIDRÓFILO COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO PURIFICADAS E ALVEJADAS. PACOTE: COM 100 GR DE ALGODÃO HIDRÓFILO (EM FORMATO DE BOLAS); COR: BRANCO; INDICAÇÕES: HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, REMOÇÃO DE MAQUIAGEM, ESMALTE, HIGIENE DO BEBE, ETC.REGISTRO ANVISA;	PCT	01	2.000
19	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G EM ROLO PACOTE DE 500 GRAMAS, FIBRAS 100% ALGODÃO	RLO	01	1.000
20	ALMOTOLIA (BRANCO) - 500ML FRASCO: 500ML. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. COR: ÂMBAR (MARROM). BICO: RETO E COM TAMPA. GRADUAÇÃO: EM ALTO RELEVO. DESCRIÇÃO: UTILIZADA GERALMENTE COMO DEPÓSITO DE SOLUÇÕES PARA ANTISSEPSIA DA PELE, COMO ÁLCOOL 70%, SOLUÇÕES DE IODO	FR	01	750
21	ALMOTOLIA (AMBAR) FRASCO: 500ML. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. COR: ÂMBAR (MARROM). BICO: RETO E COM TAMPA. GRADUAÇÃO: EM ALTO RELEVO. DESCRIÇÃO: UTILIZADA GERALMENTE COMO DEPÓSITO DE SOLUÇÕES PARA ANTISSEPSIA DA PELE, COMO ÁLCOOL 70%, SOLUÇÕES DE IODO	FR	01	750
22	ASPIRADOR NAZAL (DE 0 A 1 ANO) BICO: REDONDO E ANATÔMICO. RECOMENDAÇÃO: PARA O ALÍVIO DA CONGESTÃO NASAL DO BEBÊ. DESCRIÇÃO: IDEAL PARA TIRAR O MUCO QUE FICA NO NARIZ. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA MACIA E SEGURA, PRODUZIDA 100% SILICONE, POSSUI TAMPA PROTETORA, LIVRE DE BPA, ATÓXICO, FÁCIL DE USAR E LIMPAR	UN	01	500
23	ATADURA CREPOM/ ORTOPÉDICA 22 FIOS CM <sup>2</sup> 10 CM X 2,20 M EM REPOUSO) EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM FILME DE POLIPROPILENO, DEVIDAMENTE ROTULADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM FILME DE POLIPROPILENO COM 12 ATADURAS. COMPOSIÇÃO: 6% POLIÉSTER 6% ELASTANO 3%, ALGODÃO 91%. TAMANHO EM REPOUSO: 10(CM)X2,2(M).TAMANHO ESTENDIDO MÍNIMO: 10(CM)X4,5(M). COMPOSIÇÃO: 22 FIOS CM <sup>2</sup> . PESO MÍNIMO: 26(G). COR: NATURAL. INDICADO: UTILIZADA PARA ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO CONTRA CONTUSÕES E ATIVIDADES ESPORTIVAS. DESCRIÇÃO: POSSUI ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES EVITANDO O DESFIAMENTO DO PRÓPRIO TECIDO E AUMENTANDO A SUA DURABILIDADE; QUANDO ESTENDIDA SUA LARGURA PERMANECE CONSTANTE; ABSORVENTE, MACIA E RESISTENTE; PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE; DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT. REGISTRO ANVISA	PCT	01	500
24	ATADURA CREPOM/ ORTOPÉDICA 22 FIOS CM <sup>2</sup> 15 CM X 2,20 EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM FILME DE POLIPROPILENO, DEVIDAMENTE ROTULADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM FILME DE POLIPROPILENO COM 12 ATADURAS. COMPOSIÇÃO: 6% POLIÉSTER 6% ELASTANO 3%, ALGODÃO 91%. TAMANHO EM REPOUSO: 15(CM)X2,2(M).TAMANHO ESTENDIDO MÍNIMO: 15(CM)X4,5(M). COMPOSIÇÃO: 22 FIOS CM <sup>2</sup> . PESO MÍNIMO: 32(G). COR: NATURAL. INDICADO: UTILIZADA PARA ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO CONTRA CONTUSÕES E ATIVIDADES ESPORTIVAS. DESCRIÇÃO: POSSUI ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES EVITANDO O DESFIAMENTO DO PRÓPRIO TECIDO E AUMENTANDO A SUA DURABILIDADE; QUANDO ESTENDIDA SUA LARGURA PERMANECE CONSTANTE; ABSORVENTE, MACIA E RESISTENTE; PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE; DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT. REGISTRO ANVISA	PCT	01	500
25	ATADURA CREPOM/ ORTOPÉDICA 22 FIOS CM <sup>2</sup> 6 CM X 2,20 EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM FILME DE POLIPROPILENO, DEVIDAMENTE ROTULADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM FILME	PCT	01	500

	DE POLIPROPILENO COM 12 ATADURAS. COMPOSIÇÃO: 6% POLIÉSTER 6% ELASTANO 3%, ALGODÃO 91%. TAMANHO EM REPOUSO: 6(CM)X2,2(M).TAMANHO ESTENDIDO MÍNIMO: 6(CM)X4,5(M). COMPOSIÇÃO: 22 FIOS CM². PESO MÍNIMO: 18(G). COR: NATURAL. INDICADO: UTILIZADA PARA ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO CONTRA CONTUSÕES E ATIVIDADES ESPORTIVAS.DESCRICÃO: POSSUI ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES EVITANDO O DESFIAMENTO DO PRÓPRIO TECIDO E AUMENTANDO A SUA DURABILIDADE; QUANDO ESTENDIDA SUA LARGURA PERMANECE CONSTANTE; ABSORVENTE, MACIA E RESISTENTE; PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE; DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT. REGISTRO ANVISA			
26	ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5 CM X 5 M - 1 ROLO EMBALAGEM: 1 ROLO. MEDIDAS: 7,5(CM)X5(M). COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU ONDE NECESSITE BAIXA ADERÊNCIA. DESCRICÃO: LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS E FIOS SOLTOS. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PRODUTO DE USO ÚNICO - PROIBIDO REPROCESSAR. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
27	ATADURA ELÁSTICA 08CM X 2,20M PACOTE: C/ 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 48% POLIAMIDA, 28% POLIÉSTER E 24% ALGODÃO. MEDIDA: 08(CM)X2,20(M). INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA TERAPIAS COMPRESSIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E VASCULARES, PREVENÇÃO DE LESÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS OU A CRITÉRIO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA	PCT	01	1.500
28	ATADURA ELÁSTICA - 15(CM)X2,20(M) PACOTE: C/ 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 48% POLIAMIDA, 28% POLIÉSTER E 24% ALGODÃO. MEDIDA: 15(CM)X2,20(M). INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA TERAPIAS COMPRESSIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E VASCULARES, PREVENÇÃO DE LESÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS OU A CRITÉRIO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA.	PCT	01	1.000
29	ATADURA ELÁSTICA 12 CM X 2,20 M PACOTE: C/ 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 48% POLIAMIDA, 28% POLIÉSTER E 24% ALGODÃO. MEDIDA: 12(CM)X2,20(M). INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA TERAPIAS COMPRESSIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E VASCULARES, PREVENÇÃO DE LESÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS OU A CRITÉRIO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA	PCT	01	1.000
30	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL MANGA LONGA EMBALAGEM: COM 10 UNIDADES. FABRICAÇÃO: 100% COM POLIPROPILENO (TNT). TAMANHO: ÚNICO, (COMPRIMENTO 100CM E LARGURA: 135CM). GRAMATURA: 16G/M2. MANGA: LONGA. ESTÉRIL: NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO ANVISA: 80605410001. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTURA NAS COSTAS, PROTEGE CONTRA RESPIGOS, LÍQUIDOS CORPÓREOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. DESCRICÃO: O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DA PROTEGE PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR OU AMBULATORIAL. CADA UNIDADE DO AVENTAL DEVE SER USADA UMA ÚNICA VEZ.	PCT	01	2.000
31	BALANÇA DIGITAL ADULTO COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - 200KG DIMENSÕES DO PRODUTO: PLATAFORMA (40X40CM) - PISO ATÉ O FINAL DA COLUNA (100CM). RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: COM ESCALA DE 2,00(M) EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0, 5 CM. CAPACIDADE: 200KG. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CHAPA DE AÇO DE CARBONO 1020. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA; LED VERMELHO COM 6 DÍGITOS; PÉS ANTIDERRAPANTES; PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UN	01	10
32	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR INOX CONTÉM: 1 BANDEJA EM AÇO INOX; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. MEDIDAS (LXAX): 22X12X1,50 CM. REGISTRO ANVISA.	UN	01	15
33	BATERIA PARA DESFIBRILADOR ZOLL/DEA MODELO CR 123A ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 3V (CADA BATERIA); VOLTS - LÍCIO 3.0; KILOGRAMA; PESO: 1,00; DIÂMETRO: 17 MM; COMPRIMENTO: 34 MM	UN	01	100

34	CABO PARA BISTURI 13 CM P/ LÂMINAS BISTURI DE Nº 10 A 17 EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COMPATIBILIDADE: COM LÂMINAS BISTURI EM AÇO CARBONO TAMNHO (11, 15, 15C) EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420); CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; MARCA PARA REFERÊNCIA: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRO ANVISA;	UN	01	50
35	CABO PARA BISTURI 14 CM P/ LÂMINAS BISTURI DE Nº 18 A 36 EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COMPATIBILIDADE: COM LÂMINA BISTURI EM AÇO CARBONO TAMANHO (23) EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420); CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; MARCA PARA REFERÊNCIA: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRO ANVISA	UN	01	50
36	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PACOTE: COM 50 UNIDADES. MATERIAL: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. MEDIDA: 45CM X 50CM. INDICAÇÃO: A COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO É INDICADA EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORVER SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS OU EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPÁRO ATRAUMÁTICO DE VÍSCERAS E TECIDOS. DESCRIÇÃO: SEU TECIDO E RESULTADO DE UM DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS, PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA, POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA	PCT	01	500
37	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COMPOSIÇÃO: 1 - PEGADOR EM PVC PARA FACILITAR A APLICAÇÃO NO PACIENTE. 2 - NARINAS TIPO "PRONG", ATRAUMÁTICAS EM PVC. FLEXÍVEL, AFIM DE NÃO CAUSAR INCÔMODO NO PACIENTE. 3 - REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA PERFEITA APLICAÇÃO EM CADA PACIENTE. 4 - TUBO: EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO DE 110 CM, CALIBRE DE 10 FR. 5 - CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO A LINHA DE OXIGÊNIO. 6 - FREE LÁTEX. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. FINALIDADE: O CATETER NASAL É UTILIZADO PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO AO PACIENTE QUE REQUER CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO DE BAIXAS A MODERADAS. O MODELO TIPO ÓCULOS PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, TORNANDO O PROCEDIMENTO MENOS INVASIVO. REGISTRO ANVISA;	UN	01	800
38	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 20/1.1/32MM. FLUXO: 56ML/MIN. . INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES À CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZACAO PERIFERICA DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURACAO. CANULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXIVEIS E ATOXICO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM ACO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXACAO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CANULA E O CATETER ATE SUA UTILIZACAO -IDENTIFICACAO POR CORES CORRESPONDENTES AO NUMERO DO CALIBRE - FIO DE LIGACAO DA AGULHA COM A CONEXAO EM SILICONE FLEXIVEL E TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
39	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G (AZUL) EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 20/0,9/25. FLUXO: 36ML/MIN. . INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS,	UN	01	1.000

	INDICADO PARA INFUSÕES A CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO. CANULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXÍVEIS E ATOXICO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CANULA E O CATETER ATÉ SUA UTILIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE - FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA			
40	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G (AMARELO) EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 24/0.7/19. FLUXO: 20ML/MIN. . INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES À CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO. CANULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXÍVEIS E ATOXICO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CANULA E O CATETER ATÉ SUA UTILIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE - FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
41	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CHLOREXIDINE DIGLUCONATE, AQUA, GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLINONE E METHYLCHLORO ISOTHIAZOLINONE. REGISTRO ANVISA	UN	01	100
42	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: 2,0 G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. EXCIPIENTES: GLICERINA, ÓXIDO DE ALQUIL DIMETIL AMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, HIDROXIETILCELULOSE, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE AMARELO (CI 19140 + 16.225) E ÁGUA PURIFICADA. INDICAÇÃO: A SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA É UM DEGERMANTE TÓPICO DE CARACTERÍSTICA TENSOATIVA, APRESENTA COMPOSIÇÃO EM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA E CONCENTRAÇÃO DE 2%. A SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA É INDICADA PARA DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE, ALÉM DISSO, CONTA COM FORMULAÇÃO DE CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANA DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO ANVISA	FR	01	500
43	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELÉIA 30G APRESENTAÇÕES: GELEIA ESTÉRIL 20 MG/G EM. BISNAGA: BISNAGA CONTENDO 30 G. COMPOSIÇÃO (CADA GRAMA DE GELEIA CONTÉM): CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG (EQUIVALENTE A 16,26 MG DE LIDOCAÍNA); EXCIPIENTES Q.S.P. 1 G (HIPROMELOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS). DESCRIÇÃO: VIA URETRAL; USO: ADULTO E PEDIÁTRICO (ACIMA DE 5 ANOS). REGISTRO ANVISA	UN	01	500
44	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 1.5 LITROS; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO - SACOLA EM POLIETILENO; COR: AMARELA; FABRICAÇÃO: EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS RECOMENDADAS PELA RDC 222/2018 E CONAMA 358. REGISTRO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO, APÓS GERAÇÃO DA NOTA FISCAL.	UN	01	500
45	COLETOR DE URINA (SISTEMA FECHADO EMBALAGEM: 1 UNIDADE. CAPACIDADE(VOLUME): 2000ML. COMPOSIÇÃO: TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE (DIÂMETRO INTERNO 7MM E DIÂMETRO EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO; ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTO DE COLETA; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE). MATERIAL: PVC	UN	01	500

	(DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO). DIMENSÕES EMBALAGEM: 32CM(C) X 37CM(L) X 54CM(A). PESO EMBALAGEM: 18KG.DESCRICÃO: ESTÉRIL,SISTEMA FECHADO, POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, NÃO TEM FILTRO ANTIBACTERIANO, NÃO POSSUI FILTRO DE AR. REGISTRO ANVISA. VALIDADE: GARANTIDA ENQUANTO AS EMBALAGENS PERMANECEREM ÍNTEGRAS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA ROTULAGEM DO PRODUTO			
46	COLETOR URINA ESTERIL ROSCA TAMPA VERMELHA 50ML INDICAÇÃO: INDICADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE FEZES, URINA, ESCARRA E ESPERMA. MATERIAL: CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO (PRODUTO DESCARTÁVEL). VEDAÇÃO: HERMÉTICA. GRADUAÇÃO: PERFEITA E TOTAL VISUALIZAÇÃO. COR: TRANSPARENTE.	UN	01	5.000
47	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (10 X 10 CM) PACOTE: COM 500 UNIDADES. PESO SUPERIOR: 940 GRAMAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHO: ABERTA (32 X 14 CM). FIO: 13 FIOS. DETALHE: 5 CAMADAS, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPURESAS, CONFORME NBR 13843/2009 E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. NÃO PODE SER AS QUE CONTÊM FIOS TIPO TELA. REGISTRO ANVISA	PCT	01	1.500
48	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (7,5 X 7,5 CM) PACOTE: COM 500 UNIDADES. PESO SUPERIOR: 480 GRAMAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHO: ABERTA (15 X 30 CM). FIO: 13 FIOS. DETALHE: 5 CAMADAS, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPURESAS, CONFORME NBR 13843/2009 E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. NÃO PODE SER AS QUE CONTÊM FIOS TIPO TELA. REGISTRO ANVISA;	PCT	01	1.500
49	COMPRESSA GAZE CIRURGICA ESTERIL (10 X 10CM) PACOTE: ENVELOPE COM 10 UNIDADES. TAMANHO: ABERTA (32 X 14 CM). FIOS: 13 FIOS/CM². EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A GAS ÓXIDO DE ETILENO. PESO POR ENVELOPE: SUPERIOR A 13 GRAMAS DETALHES: COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, CONFORME NBR 13843/2009 E PORTARIA 106/2003 - INMETRO, DADOS DO FABRICANTE. REGISTRO ANVISA	PCT	01	2.500
50	COMPRESSA GAZE CIRURGICA ESTERIL 7,5X7,5 ENVELOPE: PACOTE C/ 10 UNIDADES. MEDIDA DO PRODUTO: ABERTA (15 X 30 CM). FIOS: 13 FIOS/CM², EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A GAS ÓXIDO DE ETILENO. DESCRICÃO: COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, CONFORME NORMA DA ABNT 13843, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO M. S. EMITIDO PELA ANVISA. PESO POR ENVELOPE: SUPERIOR A 11 GRAMAS. REGISTRO ANVISA	PCT	01	2.500
51	COMPRESSA GAZE QUEIJO NÃO ESTÉRIL PACOTE: 1 ROLO; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. PESO: 500G; DESCRICÃO: COMPRESSA HIDRÓFILA EM ROLO; TIPO QUEIJO; 13 FIOS; NÃO ESTÉRIL; ISENTO DE IMPUREZAS. REGISTRO ANVISA	PCT	01	500
52	CONCHA DE AMAMENTAÇÃO CONTEÚDO: 2 CONCHAS RÍGIDAS - 2 BASES FLEXÍVEIS; COMPOSIÇÃO: LIVRE DE BISFENÓIS, POLIPROPILENO, SILICONE PURO. GARANTIA: PRAZO CONFORME DISPÕE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UN	01	500
53	CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) TAMANHOS APROXIMADOS: PP (30 CM X 08 CM); P (53 CM X 08 CM); M (63 CM X 09 CM); G (86 CM X 10 CM). ESPESSURA: 4(MM). CONFECÇÃO: EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO (PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO). DESCRICÃO: COBERTAS COM ESPUMA E E.V.A OU TOTALMENTE DE E.V.A. NAS CORES DE PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE.	UN	01	20
54	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO ADULTO MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FEITO DE PVC ATÓXICO. CONTÉM: CONECTOR VERDE 9/16' (18UNF), MÁSCARA: TAMANHO ADULTO, COPINHO (MICRONEBULIZADOR), EXTENSÃO (MANGUEIRA: 1,60M). PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 7,0 BAR (PSI). INDICADO: USO EM ÓXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCAS. DESCRICÃO: AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E COM A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E	UN	01	50

	TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA (7,5 X 7,5 CM) - PCT C/ 500 UN			
55	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INFANTIL MATERIAL DE FABRICACAO: FEITO DE PVC ATÓXICO. CONTÉM: CONECTOR VERDE 9/16" (18UNF), MÁSCARA: TAMANHO INFANTIL, COPINHO (MICRONEBULIZADOR), EXTENSÃO (MANGUEIRA: 1,60M). PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 7,0 BAR (PSI). INDICADO: USO EM ÓXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCAS. DESCRIÇÃO: AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E COM A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO ANVISA;	UN	01	50
56	CUBA REDONDA 08X3,6CM P/ ASSEPSIA - 160ML VOLUME: 160(ML). MEDIDA: 08X0,36(CM). MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	01	20
57	CUBA RIM 26X12CM - 740ML VOLUME: 740(ML). MEDIDA: 26X12(CM). PESO: 200(G). MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	01	20
58	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO CAIXA: COM 500 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FITA MICROPOROSA, NÃO TECIDO E POLIETILENO SILICONADO. FORMATO QUADRADO: 2,0CM X 2,0CM. DIÂMETRO DO CURATIVO: 10(MM). INDICAÇÕES: BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. REGISTRO ANVISA;	CX	01	500
59	CURATIVO ANTISSÉPTICO (BAND-AID) CAIXA: COM 40 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FILME TERMOPLÁSTICO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADA DE POLIETILENO, ISENTO DE LÁTEX. INDICAÇÃO: CURATIVO INDICADO PARA MACHUCADOS E FERIMENTOS. REGISTRO ANVISA;	CX	01	500
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGENS DE 1 L VOLUME: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE). INDICAÇÃO: PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. NÃO ESPUMANTE, SEM CORANTE E SEM ESSÊNCIA, TENSOATIVO NAO IONICO. DESCRIÇÃO: POSSUIR LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO; REGISTRO NO MS DE ACORDO COM RDC 55/12. REGISTRO NA ANVISA. DILUIÇÃO: 1ML DE PRODUTO PARA 1 LT DE ÁGUA; REGISTRO ANVISA	LTO	01	500
61	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 11,6MG/G - 60 GRAMAS VOLUME: 60G GEL CREME. FORMATO: BISNAGA. DOSAGEM: 11,6MG/G. PESO: 0,0840(KG). PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMONIO. INDICAÇÃO: O DICLOFENACO DIETILAMÔNIO É INDICADO PARA ALIVIAR A DOR E REDUZIR OS SINTOMAS DA INFLAMAÇÃO COMO INCHAÇO E DOR, NAS SEGUINTE CONDICOES: ENTORSES, LESOES, CONTUSOES, DISTENSOES, TORCICOLO, DORES NAS COSTAS, DOR MUSCULAR, DOR PÓS-TRAUMÁTICA, LESOES CAUSADAS PELA PRÁTICA ESPORTIVA; TENDINITE, COTOVELO DO TENISTA, BURSITE; ALGUNS TIPOS DE ARTRITES LEVES (ATRALGIA, DOR ARTICULAR) NOS JOELHOS E DEDOS. A FORMULAÇÃO DO MEDICAMENTO FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA SER FRICIONADA SOBRE A PELE. REGISTRO ANVISA	UN	01	500
62	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD, QUE DETECTA A FREQUENCIA CARDÍACA FETAL, COM EMISSOR E RECEPTOR DE SINAL ULTRASSÔNICO, UNIDADE DE PROCESSAMENTO E COMPUTADOR, VISOR LCD COLORIDO 45MMx25MM, ALTO-FALANTE COM AJUSTE DE VOLUME, TECLAS OPERACIONAIS E FONT DE ALIMENTAÇÃO. COM BATERIA RECARREGÁVEL E PILHAS (OS DOIS), COM	UN	01	10



	INDICADOR E CARGA DA BATERIA/PILHAS, CARREGADOR INTERNO, COM VISOR DA FHR E DA CURVA FHR COM FAIXA DE MEDIÇÃO 50 - 240 BPM, FILTRO PARA REDUÇÃO DE RUIDOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM SINAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS, TAMANHO 135MMx95MMx35MM, PESO 200G.			
63	ELETRODO ECG PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA DESCARTÁVEL ADULTO/IN EMBALAGEM: CONTÉM 50 UNIDADES. TAMANHO: 44X32MM. INDICAÇÃO: UTILIZADO EM MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ENTRE OUTROS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: NÃO INVASIVOS E HIPOALERGÊNICOS. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTASSIO, PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. REGISTRO ANVISA	CX	01	1.000
64	EQUIPO MACROGOTAS PARA FUSÃO INTRAVENOSA CONTEÚDO: 01 EQUIPO (INFUSÃO GRAVITACIONAL); COMPRIMENTO DO TUBO: 150 CM; CARACTERÍSTICA: EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS: 20 GOTAS/ML; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; ABERTURA DE VENTILAÇÃO DE AR; PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL; CONECTOR FÊMEA TIPO LUER SLIP; TUPO EXTENSOR EM PVC 150 CM; ATÓXICO; LIVRE DE LÁTEX; ESTÉRIL - ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO; INFUSÃO SOMENTE POR GRAVIDADE; REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
65	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CONTEÚDO: 01 EQUIPO (INFUSÃO GRAVITACIONAL); COMPRIMENTO DO TUBO: 150 CM; CARACTERÍSTICA: EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO MICROGOTAS: 20 GOTAS/ML; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; ABERTURA DE VENTILAÇÃO DE AR; PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL; CONECTOR FÊMEA TIPO LUER SLIP; TUPO EXTENSOR EM PVC 150 CM; ATÓXICO; LIVRE DE LÁTEX; ESTÉRIL - ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO; INFUSÃO SOMENTE POR GRAVIDADE; REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
66	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE. INDICAÇÃO: DESENVOLVIDO COM A PRINCIPAL FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER OU AGULHA). DESCRIÇÃO: POSSUEM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; LIVRE DE PIROGÊNIOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
67	ESCADA AÇO INOX C/ 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE ESTRUTURA: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 0,90 MM DE ESPESSURA; DEGRAUS: FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA # 20 (0,90 MM DE ESPESSURA); BASE DOS DEGRAUS: PLACAS DE PVC ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO: ESTRUTURA - AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM PONTEIRAS Ø 3/4" DE PVC. DEGRAUS COM PLACAS DE PVC ANTIDERRAPANTE	UN	01	20
68	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL CONTÉM: PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 18CM - COMPRIMENTO DAS CERDAS: 2CM; COMPOSIÇÃO: CERDAS EM NYLON; HASTE EM PLÁSTICO; DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL NO COLO UTERINO. É CONSTITUÍDO DE UMA HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM UMA PONTA DE CERDAS EM NYLON NÃO ESTÉRIL. NÃO ESTÉRIL; CERDAS COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO; SEGURA E EFICIENTE. REGISTRO ANVISA	PCT	01	5.000
69	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA Com cerdas arredondadas, não machucam as gengivas, permitindo maior conforto e segurança na hora da escovação, embaladas individualmente.	UN	01	3.000
70	ESCOVA DENTAL INFANTIL - EXTRA MACIA EMBALAGEM: 1 UNIDADE. INDICAÇÃO: CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS; CARACTERÍSTICAS:	UN	01	3.000

	CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA; CERDAS POLIDAS E ARREDONDADAS; PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. GARANTIA: PRAZO CONFORME DISPÕE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.			
71	ESFIGMOMANÔMETRO ADOLESCENTE MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA: EM NYLON. OMOPOSIÇÃO (MANGUITO, TUBO E PÊRA): EM PVC. VÁLVULA: VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO. FECHAMENTO: VELCRO. DIMENSÃO (MANGUITO E TUBO): 16 CM X 8 CM. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 16CM A 20CM. DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA: 32CM X 9CM. DESCRIÇÃO: COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO	UN	01	100
72	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA: EM NYLON. OMOPOSIÇÃO (MANGUITO, TUBO E PÊRA): EM PVC. VÁLVULA: VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO. FECHAMENTO: VELCRO. DIMENSÃO (MANGUITO E TUBO): 21 CM X 11,5 CM. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 21CM A 11,5CM. DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA: 42CMX 13 CM. DESCRIÇÃO: COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO.	UN	01	100
73	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA: EM NYLON. OMOPOSIÇÃO (MANGUITO, TUBO E PÊRA): EM PVC. VÁLVULA: VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO. FECHAMENTO: VELCRO. DIMENSÃO (MANGUITO E TUBO): 31 CM X 14 CM. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 31CM A 35CM. DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA: 62 CM X 17 CM. DESCRIÇÃO: COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO.	UN	01	20
74	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (ROLO) - 10CM X 4,5M TAMANHO: 10CM X 4,5M. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. DESCRIÇÃO: FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. USO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
75	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (ROLO) - 2,5CM X 4,5M COR: BRANCO. TAMANHO: 2,5CM X 4,5M. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. INDICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. DESCRIÇÃO: FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (ROLO) - 5CM X 4,5M TAMANHO: 5CM X 4,5M. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. DESCRIÇÃO: FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. USO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA;	UN	01	1.000
77	ESPÁTULA DE AYRES COM 100 UNIDADES (PACOTES)	PCT	01	5.000
78	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL - TAMANHO G TAMANHO: G. FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM. LARGURA PERPENDICULAR: PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM. COMPRIMENTO TOTAL:	UN	01	5.000

	170MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TÉRMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO.REGISTRO ANVISA			
79	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL - TAMANHO M TAMANHO: M. FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM. LARGURA PERPENDICULAR: PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM. COMPRIMENTO TOTAL: 156MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TÉRMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO. REGISTRO ANVISA	UN	01	2.500
80	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL - TAMANHO P FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM. LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL: 22MM. COMPRIMENTO TOTAL: 143MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TÉRMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO. REGISTRO ANVISA	UN	01	10.000
81	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO (PRETO) MODELO: ADULTO; COMPOSIÇÃO: AÇO INOX E PVC (ÂNGULO EM METAL CROMADO; OLIVAS EM PVC; TUBO EM "Y" DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL ISOLANTE ANTIFRIO.). DIÂMETRO AUSCULTADOR CARDIOLÓGICO/PULMONAR: 4,8 CM / 3,8 CM; - TAMANHO DO TUBO: 65(CM). PESO: 0,390(G). COR: PRETA. DESCRIÇÃO: AUSCULTADOR DUPLO, UM LADO (FECHADO) CONTÉM DIAFRAGMA USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA, O OUTRO CONTÉM SINO (ABERTO) USADO PARA LOCALIZAR OS SONS OBTIDOS. GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA TROCAR O DIAFRAGMA A SER UTILIZADO. NÍVEL DA AUSCULTA: BAIXO; RECOMENDADO PARA TRIAGEM; ACOMPANHA PECAS SOBRESSALENTES DE OLIVAS E MEMBRANAS. REGISTRO ANVISA.	UN	01	100
82	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (COM AGULHA TAMANHO DO FIO: 75 CM; AGULHA: 1/2 CIR. CIL. 3,0CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA); TIPO C - CLASSE IV; ESTÉRIL, ABSORVÍVEL; REGISTRO ANVISA	UN	01	20
83	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0 TAMANHO DO FIO: 45CM; CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA	CX	01	20
84	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 TAMANHO DO FIO: 45CM; CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - REGISTRO ANVISA	CX	01	20
85	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0 - TAMANHO DO FIO: 45CM. CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - REGISTRO ANVISA	CX	01	20
86	FIO PARA SUTURA NYLON 6.0 TAMANHO DO FIO: 45CM. CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II;	CX	01	20

	ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA			
87	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) - 25MM X 10M EMBALAGEM: 1 ROLO. MEDIDA: 25MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FITA NÃO-TECIDO COM TRATAMENTO NO DORSO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COR: BRANCA. INDICAÇÃO: PARA FERIMENTOS SUPERFICIAIS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS. DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, HIPOALERGÊNICA, FINO E CONFORTÁVEL. REGISTRO ANVISA	UN	01	100
88	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) - 50MM X 10M EMBALAGEM: 1 ROLO. MEDIDA: 50MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FITA DE NÃO-TECIDO COM TRATAMENTO NO DORSO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COR: BRANCA. INDICAÇÃO: PARA FERIMENTOS SUPERFICIAIS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS. DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, HIPOALERGÊNICA, FINO E CONFORTÁVEL. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
89	FITA HOSPITALAR BRANCA (ROLO) - 19MM X 50M EMBALAGEM: CONTÉM 01 ROLO DE FITA ADESIVA HOSPITALAR. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC): 19MMX50M. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. POSSUI EM UMA DE SUAS FACES UMA MASSA ADESIVA DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. INDICADO: PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, RÓTULOS DE SORO, E FECHAMENTOS DE PACOTES. DESCRIÇÃO: FITA COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE; EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR BEM A ESCRITA DE LÁPIS E TINTA SEM BORRAR; IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. REGISTRO ANVISA	UN	01	500
90	FITA MÉTRICA. DE 1,50 CM X 16 MM COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO. MEDIDAS (CXL): 1,5 M X 16,0 MM	UN	01	50
91	FITA PARA AUTOCLAVE (ROLO) - 19MM X 30M EMBALAGEM: CONTÉM 01 ROLO DE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC): 19MM X 30M. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. POSSUI UMA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS EM UMA DE SUAS FACES E UMA FINA CAMADA DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE NA OUTRA FACE. DESCRIÇÃO: IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANOS QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA QUE CONFIRMA SE O PRODUTO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DA COLORAÇÃO AMARELA PARA MARROM. REGISTRO ANVISA	UN	01	500
92	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML FRASCO: 100ML (SPRAY). COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL PM 76.10.....10G - ÁLCOOL ABSOLUTO PM 46.07 QSP.....100ML. INDICAÇÃO: DESTINADO À FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE, PAREDE VAGINAL E ESFREGAÇOS DE MATERIAL COLHIDO EM OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO. REGISTRO ANVISA	FR	01	250
93	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EMBALAGEM: 1 FRASCO (COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE). VOLUME: 500ML. MATERIAL DO FRASCO: POLIETILENO (PE). GRADUAÇÃO DO FRASCO: FRASCO DE 500ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML. DESCRIÇÃO: PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. REGISTRO ANVISA	FR	01	1.000
94	GARRAFA BRANCA LEITOSA PARA COLETA DE AGUA (ANALISE) VOLUME: 500 ML. COR: BRANCO LEITOSO	FR	01	500
95	GARROTE COM FECHO EM PVC PARA PROCEDIMENTOS PUNÇÃO VENOSA FECHO: EM PVC. AJUSTE: AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO: ADULTO E INFANTIL.	UN	01	50

96	GARROTE LÁTEX PARA ACESSO VENOSO - COMP. 30 CM CONFECCIONADO: EM LÁTEX E POLIESTIRENO; MEDIDA APROXIMADA: 30 CM C/ TRAVA; PESO LÍQUIDO: 0,009(KG). REGISTRO. ANVISA.	UN	01	25
97	GEL CONDUTOR ULTRASSOM VOLUME: 5KG; EMBALAGEM: GALÃO (EMBALAGEM RÍGIDA); COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, NEUTRALIZANTE, POLÍMERO CARBOXIVINILICO, CORANTE E CONSERVANTE A BASE DE ISOTIAZOLINONA. REGISTRO ANVISA	UN	01	30
98	GLICOSÍMETRO EMBALAGEM: 1 UNIDADE (MEDIDOR DE GLICEMIA GLICOSE GLICOSÍMETRO ATENÇÃO: COMPATÍVEL SOMENTE COM AS TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS II. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL. GARANTIA: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA/MS. OBSERVAÇÃO: MODELO USADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATUALMENTE.	UN	01	20
99	GLUTARALDEIDO (USO AMBULATORIAL VOLUME: 5 LITROS FRASCO: GALÃO (EMBALAGEM RÍGIDA). COMPOSIÇÃO: GLUTARALDEÍDO 2,0%, TENSOATIVO E ÁGUA DEIONIZADA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO - CLASSE DE RISCO, RESTRIÇÕES DE USO, MODO DE USO (DILUIÇÃO DE USO, TEMPO DE CONTATO, LIMITAÇÕES DE USO, CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO E AVISOS), PRINCÍPIO ATIVO, FRASES DE ADVERTÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. O GLUTARALDEIDO DEVE SEGUIR O ORDENAMENTO DA PORTARIA N. 15/88 QUE, ALEM DE ATENDER AS NORMAS SOBRE EMBALAGEM E DEMAIS CONDIÇÕES DE ROTULAGEM PARA OS SANEANTES, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO E DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E INSCRIÇÃO NO CRF/CRQ), DADOS DO FABRICANTE E AS FRASES OBRIGATORIAS E DE ADVERTENCIA. REGISTRO ANVISA.	CX	01	50
100	HASTES FLEXÍVEIS COTONETE COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO. CAIXA: COM 75 UNIDADES. INDICAÇÕES: HIGIENIZAÇÃO DO CANAL AUDITIVO EXTERNO. DESCRIÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, PONTAS DE ALGODÃO E NÃO SOLTAM FIAPOS; REGISTRO ANVISA	CX	01	500
101	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: 2,5% - 25.000PPM; REGISTRO ANVISA	FR	01	200
102	HISTEROMETRO DE COLLIN CATEGORIA: INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO UNICO TAMANHO 28CM.	UN	01	15
103	HISTEROMETRO DILATADOR ESTERIL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVEMENTE CURVO COM SEGMENTO CENTRIMETRADO DE 15CM COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15CM RESOLUÇÃO DE 1 CM. POSSUI ANEL CILINDRICO(STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILINDRICA MATERIAL PRIMA POLIESTIRENO COR BRANCO COMPRIMENTO 25CM	UN	01	1.000
104	INDICADOR BIOLÓGICO (GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS) INDICAÇÕES: MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES) A 121°C A 135°C POR GRAVIDADE, PRE VÁCUO E FLASH. DESCRIÇÃO: CADA UNIDADE DEVE POSSUIR UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 106 OU 105 DE ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ). ATCC 7953. NO ROTULO EXISTE UM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA A COR DE ROSA PARA MARROM QUANDO EXPOSTO AO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES (COM COMODATO DE 1 A CADA 200 UN); REGISTRO ANVISA	CX	01	250
105	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 C/ 250 UN. MEDIDAS: 140MM X 260MM. CAIXA: COM 250 UN. CARACTERÍSTICAS:	CX	01	250

	INTEGRADOR CLASSE 5 ABRANGENDO 3 VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR; PARÂMETROS: 121° - 17 MINUTOS; 134° - 3,5 MINUTOS; PRECISÃO RIGOROSA, CORRESPONDENDO A CURVA DE MORTE DO GEOBACILLUS; FACILIDADE NA LEITURA E CONTROLE DE REGISTROS; ATÓXICO E SEGURO; REGISTRO ANVISA			
106	ODOPOVIDONA ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI FRASCO: 100ML. MEDIDAS DA EMBALAGEM (AXLXP): 15X4,50X4,50. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 0,130 KG. COMPOSIÇÃO: A CADA 100 ML DE SOLUÇÃO CONTÉM, IODOPOLIVIDONA 10% = 10G (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO), VEÍCULO AQUOSO (Q.S.P) = 100ML (FOSFATO TRISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA PURIFICADA). INDICAÇÃO: PRINCIPALMENTE PARA ANTISSEPSIA TÓPICA DA PELE, PODENDO SER PRÉ-OPERATÓRIA OU PRÉ-PROCEDIMENTOS. DESCRIÇÃO: É UM ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS, SEM IRRITAR E NEM SENSIBILIZAR A PELE, SENDO FACILMENTE REMOVÍVEL EM ÁGUA. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS PARA ANTISSEPSIA LOCAL. REGISTRO ANVISA	UN	01	500
107	KIT MONOFILAMENTO ESTESIÓMETRO NEUROLÓGICO MEDIDAS (AXLXP): 11,50X7,00X 1,00(CM); PESO LÍQUIDO: 0,030 (KG); CONTEÚDO: 01 KIT COM UM CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE; VERDE: NOMINAL 0,05G; AZUL: NOMINAL 0,2G; VIOLETA: NOMINAL 2,0G; VERMELHO ESCURO: NOMINAL 4,0G; LARANJA: NOMINAL 10,0G; VERMELHO MAGENTA: NOMINAL 300G	UN	01	10
108	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (POMADA DERMATOLÓGICA) 30G BISNAGA: CONTÉM 30G. COMPOSIÇÃO (CADA GRAMA CONTÉM): COLAGENESE 0,6U; CLORANFENICOL 0,01G; VEÍCULO Q.S.P 1,0G (VEÍCULO: PETROLATO LÍQUIDO, PETROLATO BRANCO). INDICAÇÃO: COLAGENASE É DESTINADA PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DA PELE EM QUE É INDICADO O DESBRIDAMENTO (RETIRADA DE TECIDO DESVITALIZADO) EM FERIDAS, ÚLCERAS E LESÕES NECRÓTICAS (COM TECIDO DESVITALIZADO) EM GERAL. PROMOVE O PREPARO DO LEITO (ÁREA) DA FERIDA ATRAVÉS DA LIMPEZA ENZIMÁTICA DAS ÁREAS LESADAS, COM UMA CICATRIZAÇÃO UNIFORME E DE FORMA MAIS RÁPIDA; REGISTRO ANVISA;	UN	01	1.000
109	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 11 MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 11 - (CXA): 43MMX6,5MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM (CXLXA): 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA;	CX	01	250
110	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 15 C MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 15C - (CXA): 35MMX6,5MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM: 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA	UN	01	250
111	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 15 MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 15 - (CXA): 40MMX4MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM (CXLXA): 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA	CX	01	250
112	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 23 MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 23 - (CXA): 51MMX10MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM (CXLXA): 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA	CX	01	250
113	LÂMINA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA CITOPATOLÓGICO CAIXA: COM 50 UNIDADES. TAMANHO: 25,4 X 76,2 (MM). ESPESSURA: 1 MM - 1,2 MM. MATERIAL: VIDRO. APRESENTAÇÕES: FOSCA, NÃO LAPIDADA; REGISTRO ANVISA	CX	01	250
114	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 28G TAMANHO: 0,36X1,8MM. CAIXA: C/100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E POLIETILENO. ESTERILIZADA: POR ÓXIDO DE	UN	01	150

	ETILENO. INDICAÇÃO: INDICADO PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA TESTE SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA			
115	LANTERNA CLÍNICA LED EM METAL COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; MEDIDAS (AXLXP): 14,00X1,50X1,50 (CM). PESO LÍQUIDO: 0,035(KG). COR: PRETO. FUNCIONAMENTO: 02 PILHAS AAA (PALITO). LÂMPADA + (VIDA ÚTIL): LED 3V E 10.000 HORAS; DESCRIÇÃO: ACABAMENTO ANODIZADO; LED; CONVENIENTE CLIP DE BOLSO. MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; REGISTRO ANVISA/M.S	UN	01	20
116	LENÇO UMEDECIDO - EMB EMBALAGEM: COM 75 LENÇOS CADA. MATERIAL: TNT (RESISTENTE E DE BOA ESPESSURA); COMPOSIÇÃO: AQUA, ÁCIDO CÍTRICO, ÓLEO DE RÍCINO HIDROGENADO PEG-40, CITRATO DE SÓDIO, CAPRILATO DE SORBITANO, BENZOATO DE SÓDIO, EDTA DISSÓDICO, GOMA XANTANA, PERFUME. COR: BRANCO: IDADE RECOMENDADA: DESDE O NASCIMENTO. FRAGRÂNCIA: DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL TESTADO POR DERMATOLOGISTA; DESCRIÇÃO: FÁCIL DE PUXAR, LENÇOS DOBRADOS INDIVIDUALMENTE PARA EVITAR O DESPERDÍCIO, CONTINUA UMIDO MESMO DEPOIS DE ABERTO; REGISTRO ANVISA	UN	01	500
117	LENÇOL DE PAPEL 100% RECICLADO - 70CM (L) X 50M (C) TAMANHO (LXC): 70CM X 50M. GRAMATURA: 28 A 30 GM POR M². EMBALAGEM:1 ROLO (EMBALAGEM DE PLÁSTICO TERMO ENCOLHIVEL). COR: BRANCO. DESCRIÇÃO: ESTE PRODUTO É PRODUZIDO COM 100% RECICLADO. POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS. REGISTRO ANVISA	UN	01	500
118	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR EMBALAGEM: 1 AMPOLA DE 20ML; COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: 20MG; VEÍCULO ESTÉRIL A.S.P.: 1 ML CONTÉM METILPARABENO; INDICAÇÃO: ADULTO E INFANTIL. REGISTRO ANVIS	UN	01	1.000
119	LIDOCAÍNA XYLESTESIN 2% GELEIA 30GR C/ APLICADOR CRISTÁLIA CONTÉM: 1 BISNAGA; VOLUME: 30G; PESO LÍQUIDO: 0,035(KG); COMPOSIÇÃO: CADA 5 G DE GELEIA CONTÉM 100 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EQUIVALENTE A 81,30 MG DE LIDOCAÍNA). SUBSTÂNCIA: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA.... 20MG - VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. .... 1G - (VEÍCULOS: HIETELOSE, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS); REGISTRO ANVISA	UN	01	500
120	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. PP. EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES (50 PARES); TAMANHOS: PP; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL); COR: AZUL; DESCRIÇÃO: POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. REGISTRO ANVISA	CX	01	500
121	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE). COMPOSIÇÃO: 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; INDICAÇÃO: EXAMES DE TOQUE. REGISTRO ANVISA	PCT	01	500
122	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE E SALVAMENTO 2,10 X 1,40M CONTÉM: 01 UNIDADE; MATERIAL: POLIETILENO ALUMINIZADO; DIMENSÃO APROXIMADA: 2,10M X 1,40M; DESCRIÇÃO: MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO.	UN	01	100
123	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA: COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOWN FITESA, FILTRAGEM DE 96,7% EFB, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E TIRAS HIPOALÉRGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO; 100% TECIDO POLIPROPILENO. GRAMATURA: 54 (G/M²). MÁSCARA: TRIPLA CAMADA COM FILTRO; COM ELÁSTICO; NÃO ESTÉRIL; DESCRIÇÃO: ELÁSTICOS REVESTIDOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO E AGILIDADE; SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO	CX	01	3.000

	INFLAMÁVEL. REGISTRO ANVISA			
124	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO COMPOSIÇÃO: MÁSCARA COM ELÁSTICO; BALÃO PARA OXIGÊNIO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. MATERIAL: EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC; MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1000ML; MODELO: ADULTO; DESCRIÇÃO: MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; USO ÚNICO; GARANTIA: DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA; NÃO ESTÉRIL; REGISTRO ANVISA	UN	01	20
125	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO COMPOSIÇÃO: MÁSCARA COM ELÁSTICO; BALÃO PARA OXIGÊNIO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. MATERIAL: EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC; MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 800ML; MODELO: PEDIÁTRICO; DESCRIÇÃO: MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; USO ÚNICO; GARANTIA: DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA; NÃO ESTÉRIL; REGISTRO ANVISA	UN	01	20
126	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI EMBALAGEM CONTENDO: 01 MÁSCARA; 01 TUBO DE O2; 01 TUBO CORRUGADO; 06 DILUIDORES COLORIDOS (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, VERDE E VERMELHO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; RESISTENTE. INDICAÇÕES: TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E DA APNÉIA OBSTRUTIVA. REGISTRO ANVISA	UN	01	20
127	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL EMBALAGEM CONTENDO: 01 MÁSCARA; 01 TUBO DE O2; 01 TUBO CORRUGADO; 06 DILUIDORES COLORIDOS (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, VERDE E VERMELHO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; RESISTENTE. INDICAÇÃO: TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E DA APNÉIA OBSTRUTIVA. REGISTRO ANVISA	UN	01	20
128	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2 CAIXA: COM 20 UNIDADES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE); COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO). COR: BRANCA OU AZUL; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POSSUI FORMATO ANATÔMICO, DOBRÁVEL, TIPO PFF2 - QUE INDICA QUE A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS ATRAVÉS DO FILTRO NÃO EXCEDE 6% -, CLASSE S. CONTÉM CLÍPE NASAL PARA MELHOR FIXAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO E DUAS TIRAS DE ELÁSTICO SOLDADO AO CORPO DO PRODUTO, MANTENDO A VEDAÇÃO APROPRIADA. SEM VÁLVULA. TIPO N95. DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DURANTE PROCEDIMENTOS EM QUE HAJA EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA	CX	01	50
129	MASSAGEOL AEROSSOL 120ML CONTÉM: 1 AEROSOL; VOLUME: 120 ML; COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO AEROSSOL CONTÉM: SALICILATO DE METILA 0,0333ML CÂNFORA 0,0333G MENTOL 0,0083G TEREBINTINA 0,0833ML VEÍCULO Q S P 1,0ML (ESSÊNCIA DE MOSTARDA, ESSÊNCIA DE ALFAZEMA, ÁLCOOL ETÍLICO E BUTANO); PRINCÍPIO ATIVO: CÂNFORA + MENTOL + SALICILATO METILA. INDICAÇÃO: DORES REUMÁTICAS, NEURALGIAS, TORCICOLOS, CONTUSÕES E DORES MUSCULARES. REGISTRO ANVISA	UN	01	500
130	NEBULIZADOR INALADOR QUANTIDADE: 1 UN (NEBULIZADOR	UN	01	15



	INALADOR ADULTO E INFANTIL); CONTÉM: 1 COPINHO, 1 MANGUEIRA, 1 MÁSCARA ADULTO, 1 MÁSCARA INFANTIL; COMPRESSOR: TIPO PISTÃO OSCILANTE; LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ALE-O; VAZÃO LIVRE: 10 L/MIN.; VOLTAGEM: 127/220 ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,5 METROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA;			
131	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ANTIEMBAÇANTE INCOLOR CONTÉM: 01 UNIDADE; TAMANHO: ÚNICO; COR: INCOLOR; FABRICAÇÃO: É FEITO EM APENAS 1 PEÇA DE POLICARBONATO, POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. HASTES: TIPO ESPÁTULA COM PROTEÇÃO LATERAL; DESCRIÇÃO: TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; PERMITE A SOBREPosição DE ÓCULOS GRADUADOS; POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA; ISENTO DE PARTES METÁLICAS; PROMOVE A PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; LENTES PARA O USO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE; PROMOVE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA. NORMAS TÉCNICAS: CA 20.713 ANSI/ISEA Z87.1-2015   CA 16.462 ANSI Z87.1-2003.	UN	01	150
132	ÓLEO CICATRIZANTE AGE - 200ML ALMOTOLIA: ALMOTOLIA 200ML; COMPOSIÇÃO: TRIGLICERÍDES CÁPRICO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURICO, PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), BHT - BUTIL HIDROXI TOLUENO, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE SOJA. INDICAÇÕES: PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM INFECÇÃO; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERILESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITE AMONIACAL. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.500
133	OTOSCÓPIO LED - PRETO EMBALAGEM: 01 UN OTOSCÓPIO - ACOMPANHA: 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2,5, 3,0, 4,0, 5,0 E 10MM); COMPRIMENTO TOTAL: 16,2CM; PESO TOTAL: 85G; COR: PRETO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2,5V; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES; CERTIFICAÇÕES: - INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2); ANVISA: 80070210012; FDA U.S. - FOOD AND DRUG ADMINISTRATION; CE 0120; ISO 13485; ISO 9001.	UN	01	20
134	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED PARA DEDO EMBALAGEM: COM 01 OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED; 01 CORDÃO PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INTERFACE: SEU ACIONAMENTO ACONTECE APÓS PRESSIONAR O BOTÃO LIGA / DESLIGA POR MENOS DE 0,5 S. BATERIA: 2 PILHA (AAA). PAINEL: LED (COLORIDO). ESPECIFICAÇÕES: LEITURA EM DEDOS GELADOS E COM ESMALTE; MENU DE FUNÇÕES (MEDIR E MONITORAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA, A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E A INTENSIDADE DE PULSO COM ALTA PRECISÃO); EXIBE A FORMA DE ONDA (PLETISMÓGRAFO) E LEITURAS DIGITAIS, BEM COMO GRÁFICOS DE BARRAS DE PULSO, PARA INDICAR VISUALMENTE QUAISQUER IRREGULARIDADES OU ANORMALIDADES, COMO BATIMENTO CARDÍACO FRACO; EXIBE SEU ÍNDICE DE PERFUSÃO OU PI (INTENSIDADE DO FLUXO SANGUÍNEO EM SEU DEDO)). REGISTRO ANVISA;	UN	01	250
135	OXÍMETRO PEDIÁTRICO EMBALAGEM: COM 01 OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED; 01 CORDÃO PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INTERFACE: SEU ACIONAMENTO ACONTECE APÓS PRESSIONAR O BOTÃO LIGA / DESLIGA POR MENOS DE 0,5 S. BATERIA: 2 PILHA (AAA). PAINEL: LED (COLORIDO). ESPECIFICAÇÕES: PROJETADO ESPECIALMENTE PARA O USO PEDIÁTRICO, É CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA (NÃO RECOMENDADO PARA USO EM NEONATOS). LEITURA EM DEDOS GELADOS E COM ESMALTE; MENU DE FUNÇÕES (MEDIR E MONITORAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA, A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E A	UN	01	50

	INTENSIDADE DE PULSO COM ALTA PRECISÃO); EXIBE A FORMA DE ONDA (PLETISMÓGRAFO) E LEITURAS DIGITAIS, BEM COMO GRÁFICOS DE BARRAS DE PULSO, PARA INDICAR VISUALMENTE QUAISQUER IRREGULARIDADES OU ANORMALIDADES, COMO BATIMENTO CARDÍACO FRACO; EXIBE SEU ÍNDICE DE PERFUSÃO OU PI (INTENSIDADE DO FLUXO SANGUÍNEO EM SEU DEDO)). REGISTRO ANVISA			
136	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 05CMX100M FORMATO: 01 ROLO (BOBINA TUBULAR) DE 05 CM X 100 M. DIMENSÕES (AXLXP): 5,00X16,00X16,00(CM). PESO LÍQUIDO: 0,590 (KG). COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET (POLIÉSTER) E PP (POLIPROPILENO). INDICAÇÃO: A EMBALAGEM COM SELAGEM MANUAL EM ROLO (BOBINA TUBULAR) TEM POR FUNÇÃO EMBALAR PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A SEREM ESTERILIZADOS EM QUALQUER PROCESSO COM AUTOCLAVE. DESCRIÇÃO: A EMBALAGEM POSSUI UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E DO OUTRO LADO, POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, ALÉM DE UM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO, PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO QUE SUBSTITUEM COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO VERSATILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA	UN	01	200
137	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 10CMX100M FORMATO: 01 ROLO (BOBINA TUBULAR) DE 10 CM X 100 M. DIMENSÕES (AXLXP): 10,00X15,50X15,50(CM). PESO LÍQUIDO: 1,225 (KG). COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET (POLIÉSTER) E PP (POLIPROPILENO). INDICAÇÃO: A EMBALAGEM COM SELAGEM MANUAL EM ROLO (BOBINA TUBULAR) TEM POR FUNÇÃO EMBALAR PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A SEREM ESTERILIZADOS EM QUALQUER PROCESSO COM AUTOCLAVE. DESCRIÇÃO: A EMBALAGEM POSSUI UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E DO OUTRO LADO, POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, ALÉM DE UM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO, PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO QUE SUBSTITUEM COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO VERSATILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA	UN	01	200
138	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 15CMX100M FORMATO: 01 ROLO (BOBINA TUBULAR) DE 15 CM X 100 M. DIMENSÕES (AXLXP): 15,20X16,00X16,00(CM). PESO LÍQUIDO: 1,790 (KG). COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET (POLIÉSTER) E PP (POLIPROPILENO). INDICAÇÃO: A EMBALAGEM COM SELAGEM MANUAL EM ROLO (BOBINA TUBULAR) TEM POR FUNÇÃO EMBALAR PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A SEREM ESTERILIZADOS EM QUALQUER PROCESSO COM AUTOCLAVE. DESCRIÇÃO: A EMBALAGEM POSSUI UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E DO OUTRO LADO, POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, ALÉM DE UM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO, PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO QUE SUBSTITUEM COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO VERSATILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA	UN	01	200
139	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA C/ SERRILHA 14CM COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (AXLXP): 7,00X14,00X0,50(CM). PESO LÍQUIDO: 0,038 (KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). DESCRIÇÃO: PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UN	01	50
140	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA C/ SERRILHA 14CM COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (AXLXP): 7,00X14,00X0,50(CM). PESO LÍQUIDO: 0,038 (KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). DESCRIÇÃO: PONTA RETA, COM SERRILHA.	UN	01	50
141	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA C/ SERRILHA - (12C COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (AXLXP):	UN	01	50

	7,00X12,00X0,40(CM). PESO LÍQUIDO: 0,032(KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÕES: TEM A FUNÇÃO DE PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS. DESCRIÇÃO: POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PONTA CURVA, COM SERRILHA; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE, NÃO ESTÉRIL, PORTANTO DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.			
142	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA C/ SERRILHA-(12CM COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (AXLXP): 7,00X12,00X0,40(CM). PESO LÍQUIDO: 0,032(KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: TEM A FUNÇÃO DE PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS. DESCRIÇÃO: POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PONTA RETA, COM SERRILHA; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE, NÃO ESTÉRIL, PORTANTO, DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	UN	01	50
143	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - 30GR BISNAGA: 30 GRAMAS; REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
144	POMADA SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI BISNAGA: 50 GRAMAS; REGISTRO ANVISA	UN	01	2.000
145	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CAIXA C/ 144 UNIDADES CAIXA C/ 144 UNIDADES	CX	01	3.000
146	PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL TNT PACOTE: COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. TAMANHO: ÚNICO. COR: BRANCA	PCT	01	2.000
147	PROTETOR FACIAL COM TIRA DE REGULAGEM CONTEÚDO: 1 PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE; 1 SUPORTE COM APOIO EMBORRACHADO; 1 TIRA DE REGULAGEM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DESTINADO A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL CONTRA EVENTUAIS RESPIGOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; REUTILIZÁVEL; ADAPTÁVEL COM ÓCULOS, MÁSCARAS E CAPACETES.	UN	01	1.000
148	REAGENTE DE ANÁLISE DE ÁGUA (H1701 -25 FREE CHLORINE REAGENT EMBALAGEM: SACHÊ. QUANTIDADE: 25 TESTES. PESO POR SACHÊ: 0,12(G). MARCA: HANNA INSTRUMENTS (ANALISADOR DE CLORO USADO ATUALMENTE NA SMS). REGISTRO ANVISA	CX	01	100
149	REANIMADOR MANUAL (AMBU) SILICONE ADULTO COMPLETO TAMANHO: ADULTO. BALÃO: COM 1600ML. COMPOSIÇÃO DO BALÃO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. MÁSCARA FACIAL: DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA: UNIDIRECIONAL. RESERVATÓRIO: 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL; DESCRIÇÃO: O AMBU REANIMADOR TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O PULMÃO. É UTILIZADO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE OCACIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO, ENTRE OUTROS. REGISTRO ANVISA	UN	01	10
150	REANIMADOR MANUAL (AMBU) SILICONE INFANTIL COMPLETO TAMANHO: INFANTIL. BALÃO: COM 500ML. COMPOSIÇÃO DO BALÃO: EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. MÁSCARA FACIAL: DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA: UNIDIRECIONAL. RESERVATÓRIO: 1000ML NÃO AUTOCLAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL; DESCRIÇÃO: O AMBU REANIMADOR TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O PULMÃO. É UTILIZADO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE OCACIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO, ENTRE OUTROS. REGISTRO ANVISA	UN	01	10
151	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE MADEIRA TAMANHO: 1 METRO; COMPOSIÇÃO: MADEIRA (MARFIM); ESCALA: DE 100 CM (1 METRO); DESCRIÇÃO: QUALIDADE E RESISTÊNCIA; COM MARCADOR REMOVÍVEL	UN	01	15

152	SABONETE LÍQUIDO DE TRICLOSANO - 1000 ML FRASCO: 1 LITRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CÍTRICO, COCAMIDA DEA, EDTA DISSÓDICO, HIDROXIETILCELULOSE, METILCLOROISOTIAZOLINONA+METILISOTIAZOLINONA, ODOR, DIESTEARATO DE PEG-2, PROPILENOGLICOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TRICLOSAN E AQUA. VALIDADE: 24 MESES.	UN	01	250
153	SACO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO 60 LITROS PACOTE: COM 100 UNIDADES. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM. ESPECIFICAÇÃO: A SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NAO PERMITINDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICACAO E VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATIVEL COM OS PADROES DA ABNT. DESCRIÇÃO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. DE ACORDO COM A NORMA TECNICA 9191. REGISTRO ANVISA	PCT	01	5.000
154	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G TAMANHOS: 21G (VERDE); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU; REGISTRO ANVISA	CX	01	100
155	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G TAMANHOS: 23G (AZUL); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU; REGISTRO ANVISA	CX	01	1.000
156	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G TAMANHOS: 25G (LARANJA); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU; REGISTRO ANVISA	CX	01	1.000
157	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI C/ AGULHA ACOPLADA 13X0,45MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA 13X0,45MM (26G 1/2"). CAPACIDADE: 1ML/100UI. PESO EMBALAGEM: 50G. COR DE IDENTIFICAÇÃO DA AGULHA: MARROM. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO; ÊMBOLO - BORRACHA; HASTE - POLIPROPILENO; FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. AGULHA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL SUS304; CANHÃO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONEXÃO: LUER SLIP AGULHA ACOPLADA - TIPO 3. GRADUAÇÃO 2 EM 2 UI. DESCRIÇÃO: DESTINADA À INFUSÃO DE SOLUÇÕES (INSULINA E VACINAS) VIA SUBCUTÂNEA OU INTRADÉRMICA, CONFORME TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO ORIENTADAS PELOS MÉDICOS. USO ÚNICO. NÃO REUTILIZAR. REGISTRO ANVISA. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO ANVISA	CX	01	250
158	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30 EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA FIXA 8X0,30. (30G 5/16"). CAPACIDADE: 1ML/100UI. PESO EMBALAGEM: 50G. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO; ÊMBOLO - BORRACHA; HASTE - POLIPROPILENO; FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA -	CX	01	250



	POLIPROPILENO. AGULHA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL SUS304; CANHÃO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONEXÃO: AGULHA FIXA - TIPO 8. GRADUAÇÃO: 2 EM 2 UI. DESCRIÇÃO: DESTINADA À INFUSÃO DE SOLUÇÕES (INSULINA E VACINAS) VIA SUBCUTÂNEA OU INTRADÉRMICA, CONFORME TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO ORIENTADAS PELOS MÉDICOS. USO ÚNICO. NÃO REUTILIZAR. REGISTRO ANVISA. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO ANVISA			
159	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (10ML) TAMANHOS: 10ML. PESO EMBALAGEM: 1,1KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA	CX	01	250
160	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (20ML) TAMANHOS: 20ML. PESO EMBALAGEM: 1,54KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA	CX	01	250
161	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (3ML) TAMANHOS: 3ML. PESO EMBALAGEM: 500G. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA	CX	01	250
162	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (5ML) TAMANHOS: 5ML. PESO EMBALAGEM: 700G. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA	CX	01	250
163	SHAMPOO INFANTIL - 400ML VOLUME: 400ML; CLASSIFICAÇÃO: INFANTIL; DESCRIÇÃO: FÓRMULA SUAVE QUE PROTEGE OS CABELOS E O COURO CABELUDO. FEITO COM CAMOMILA NATURAL, TEM PH FISIOLÓGICO, É HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS	UN	01	250
164	SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA ESTÉRIL ANESTÉSICO FRASCO: 10(ML). COMPOSIÇÃO (CADA ML CONTÉM): 10MG DE CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E 1 MG DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA. DESCRIÇÃO: USO ADULTO; FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS	FR	01	500



	CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (10MG/ML) E CLORIDRATO DE FENILEFRINA (1MG/ML); ESTÉRIL; ADMINISTRAÇÃO OFTALMOLÓGICA			
165	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14 FR DESCRIÇÃO: A SONDA FOLEY OU TAMBÉM CONHECIDA COMO SONDA DE VESICAL DE DEMORA É UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE DRENAR E RECOLHER URINA DA BEXIGA E/OU INSERIR FLUIDOS NA BEXIGA PARA MEDICAÇÃO. É INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE RIGOROSO DA DIURESE, PARA TRATAMENTOS DE DISTÚRBIOS URINÁRIOS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. VIAS: 02. NÚMERO FR: 14. BALÃO: 15-30ML/CC; ESTÉRIL: SIM. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER, FABRICADO DE FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX SILICONADO. USO: ÚNICO DESCARTÁVEL. VALIDADE: DE 5 ANOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM INTACTA E A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
166	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16 FR DESCRIÇÃO: A SONDA FOLEY OU TAMBÉM CONHECIDA COMO SONDA DE VESICAL DE DEMORA É UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE DRENAR E RECOLHER URINA DA BEXIGA E/OU INSERIR FLUIDOS NA BEXIGA PARA MEDICAÇÃO. É INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE RIGOROSO DA DIURESE, PARA TRATAMENTOS DE DISTÚRBIOS URINÁRIOS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. VIAS: 02. NÚMERO FR: 16. BALÃO: 15-30ML/CC; ESTÉRIL: SIM. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER, FABRICADO DE FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX SILICONADO. USO: ÚNICO DESCARTÁVEL. VALIDADE: DE 5 ANOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM INTACTA E A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
167	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO COM FIO GUIA (12FR-120CM) TAMANHO: 12 FR X 120 CM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA DE MATERIAL ATÓXICO E BIOCAMPATÍVEL; SEU TUBO É FLEXÍVEL FEITO DE POLIURETANO; O PESO DISTAL (EXTREMIDADE QUE FICA LOCALIZADA NO INTERIOR DO ESTÔMAGO OU INTESTINO DELGADO) É FORMADO POR OGIVA EM PVC PREENCHIDA COM ESFERAS DE AÇO INOX; CONECTOR PROXIMAL (EXTREMIDADE EXTERNA) EM FORMA DE Y EM PVC COM DUAS ENTRADAS DISTINTAS (PODENDO SER APLICADO DIETAS E MEDICAÇÕES). DESCRIÇÃO: INDICADO PRINCIPALMENTE PARA SUPORTE NA TERAPIA ALIMENTAR ENTERAL; POSSUI DUAS VIAS DE ENTRADA; GRADUADA AO LONGO DE SUA EXTENSÃO; CONTA COM UM FIO GUIA QUE AUXILIA NA INTRODUÇÃO DA SNE; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); TONALIDADE DE COR BRANCO EM SUA EXTENSÃO; SONDA RADIOPACA PARA VISUALIZAÇÃO EM RAIOS-X. REGISTRO ANVISA	UN	01	1.000
168	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 10 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ÍSENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS,	UN	01	15.000

	DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDSONDA.REGISTRO ANVISA			
169	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 12 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDSONDA.REGISTRO ANVISA	UN	01	15.000
170	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 14 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDSONDA.REGISTRO ANVISA	UN	01	15.000
171	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 6 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE	UN	01	20.000

	REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA			
172	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 8 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA	UN	01	10.000
173	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº10 (ALIVIO) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 10 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA	UN	01	10.000
174	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº12 (ALIVIO) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 12 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA	UN	01	10.000

	DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA			
175	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº14 (ALIVIO) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 14 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXÍDIO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA	UN	01	10.000
176	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº6 (ALIVIO) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 6 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXÍDIO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA. REGISTRO ANVISA	UN	01	10.000
177	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (FRASCO) EMBALAGEM RÍGIDA E SISTEMA DE ABRE E FECHA PARA CURATIVOS. REGISTRO ANVISA	FR	01	10.000
178	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (BOLSA) EMBALAGEM: EM POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA ADMINISTRAÇÃO EV; ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. REGISTRO ANVISA	UN	01	10.000
179	TAMANHO DO FIO: 75 CM; AGULHA: 1/2 CIR. CIL. 3,0CM; CONTÉM: TAMANHO DO FIO: 75CM; MR: 1/2 CIRC. CIL. 3,5 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA); TIPO A - CLASSE IV; ESTÉRIL; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA; REGISTRO ANVISA	CX	01	20
180	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DIMENSÕES: 126X18,5X10MM. PESO: 9,6G. UNIDADE DE MEDIÇÃO: GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL. FAIXA DE MEDIÇÃO: +32°C À +42°C. PRECISÃO: ± 0,2°C. RESOLUÇÃO: 0,1°C. EMISSÃO SONORA: EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) AO FINAL DA MEDIÇÃO. ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41. ACIONAMENTO: TIPO BOTÃO. FUNÇÃO: AUTODESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS. VIDA ÚTIL: 250H OU ATÉ 1.000 USOS. DESCRIÇÃO: PRODUTO É DESTINADO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, À PROVA D'ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO. ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. REGISTRO	UN	01	150

	ANVISA.			
181	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA (-20 °C À +50 °C DIMENSÕES: 110X70X20 MM. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA. CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F; FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F; RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C; EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C. DESCRIÇÃO: O TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. COM É UM INSTRUMENTO QUE PERMITE A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA EXTERNA DE LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. REGISTRO ANVISA	UN	01	50
182	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DIGITAL E VISOR LC DIMENSÕES: 47X150X110MM. PESO: 110G. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. BATERIA: 2 PILHAS 1,5V TIPO AAA. FUNÇÃO: SCAN. FUNÇÃO: MÁXIMA E MÍNIMA. SENSOR: INFRAVERMELHO COM MIRA LASER. ESCALA DE TEMPERATURA: -60°C A +500°C. PRECISÃO: 2°C. RESOLUÇÃO: 0,1 °C. RESOLUÇÃO FOCAL: (VISOR LCD LUMINOSO). DISTÂNCIA FOCAL: 12:1. DESCRIÇÃO: INFORMAÇÃO DE MÁXIMA EM TEMPO REAL (MAX). TEMPO DE RESPOSTA DE 1 SEGUNDO. VISUALIZAÇÃO DE CARGA BAIXA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 15 SEGUNDOS SEM USO. REGISTRO ANVISA.	UN	01	15
183	TESOURA CIRÚRGICA 12CM CURVA METZEMBA MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: CURVO. PESO LÍQUIDO: 0,050(KG). INDICAÇÕES: INDICADA PARA SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	UN	01	100
184	TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA METZEMBAUM MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: RETO. PESO LÍQUIDO: 0,050(KG). INDICAÇÕES: INDICADA PARA SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	UN	01	100
185	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 15,00 X 0,50CM. MODELO: RETA. PONTA: ROMBA. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	UN	01	100
186	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA PONTA FINA 12CM MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: CURVO. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	UN	01	100
187	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA PONTA FINA 12CM MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: RETO. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	UN	01	100
188	TESOURA DE PONTA ROMBA RESGATE (COM 6 FUNÇÕES) TAMANHO FECHADO: 12,7 CM; PESO: 164 G; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 4,8 CM; FUNCIONALIDADES: TESOURA MÉDICA EM AÇO INOX 420HC; CORTA CINTO DE SEGURANÇA; CORTADOR DE ANEL; RÉGUA DE 5 CM; CHAVE PARA ABRIR VÁLVULA DE OXIGÊNIO; QUEBRA VIDRO; MARCA REFERÊNCIA: LEATHERMAN/RAPTOR	UN	01	6
189	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TESTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DESCRIÇÃO: TESTE	CX	01	5.000

	IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO. UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. INDICAÇÃO: O EXAME BETA HCG É INDICADO PARA MULHERES QUE ESTÃO COM SUSPEITA DE GRAVIDEZ. É UM EXAME SIMPLES E RÁPIDO, REALIZADO POR MEIO DE UMA COLETA SANGUÍNEA. REGISTRO ANVISA			
190	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II EMBALAGEM CONTENDO: 50 TIRAS PARA TESTE; 01 CHIP DE CODIFICAÇÃO; INSTRUÇÃO DE USO; DESCRIÇÃO: COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS®; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTO TESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO); SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE: MAIS INDICADA PARA USO AMBULATORIAL/HOSPITALAR. OBSERVAÇÃO: MODELO USADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATUALMENTE.REGISTRO ANVISA	CX	01	500
191	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE: C/ 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO: 100% POLIPROPILENO (TNT) HIDROFÓBICO. MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 22X27X10,50CM. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL (SANFONADO), COM ELÁSTICO (PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO), PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICAS E ATOXICAS. DESCRIÇÃO: A TOUCA É INDICADA PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA COMO, POR EXEMPLO, HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, ENTRE OUTROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	CX	01	100
192	TUBO P/ COLETA DE SANGUE À VACUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO (TAM VOLUME DO TUBO: 4ML.EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES. MEDIDA DO TUBO: 13X75MM. COR: TAMPA VERMELHA. ESTÉRIL: SIM. COMPOSIÇÃO (ATIVADOR): SÍLICA. COMPOSIÇÃO TUBO: POLIETILENTERÉFTALATO (PET). COMPOSIÇÃO TAMPA: BORRACHA BUTÍLICA. CAPA PROTETORA: POLIETILENO (PE). FINALIDADE: O TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, É UTILIZADO PARA COLETAR SANGUE PARA SOROLOGIA E BIOQUÍMICA E AJUDA A ACELERAR A COAGULAÇÃO DO SANGUE E SEPARAR O SORO DA AMOSTRA. CADASTRO NA ANVISA.	PCT	01	50
193	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO C/ REAGENTE K3 EDT VOLUME DO TUBO: 4ml. RACK DE ISOPOR: COM 100 UNIDADES. MEDIDA DO TUBO: 13X75MM. COR: TAMPA ROXA. ESTÉRIL: SIM. COMPOSIÇÃO REAGENTES: EDTA K3. COMPOSIÇÃO TUBO: VIDRO BOROSSILICATO. COMPOSIÇÃO TAMPA: BORRACHA BUTÍLICA. CAPA PROTETORA: POLIETILENO (PE). FINALIDADE: O TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM REAGENTE É UTILIZADO PARA COLETAR AMOSTRAS DE SANGUE E INIBIR A COAGULAÇÃO, PERMITINDO QUE A AMOSTRA SEJA PRESERVADA POR UM PERÍODO MAIS LONGO SEM ALTERAÇÃO DO SEU ESTADO ORIGINAL. CADASTRO NA ANVISA.	PCT	01	50
194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO (TA TAMPA AMARELA VOLUME DO TUBO: 4ml. RACK DE ISOPOR: COM 100 UNIDADES. MEDIDA DO TUBO: 13X75MM. COR: TAMPA AMARELA. ESTÉRIL: SIM. COMPOSIÇÃO (ATIVADOR): SÍLICA. COMPOSIÇÃO TUBO: POLIPROPILENO. COMPOSIÇÃO TAMPA: POLIPROPILENO. COMPOSIÇÃO GEL: SILICONE. COMPOSIÇÃO ATIVADOR: SÍLICA EM PÓ. FINALIDADE: O TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO, É UTILIZADO PARA COLETAR SANGUE PARA SOROLOGIA E BIOQUÍMICA E AJUDA A ACELERAR A COAGULAÇÃO DO SANGUE E SEPARAR O SORO DA	PCT	01	50



195	AMOSTRA. CADASTRO NA ANVISA. VASELINA LIQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO) FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: VASELINA LÍQUIDA 100% (QSP) = 100 ML. GRAU FARMACÊUTICO. INDICAÇÃO: É INDICADO COMO EMOLIENTE PARA PELE, REMOVEDOR DE CROSTAS DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS.	FR	01	50
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	----

- 1- **Local de Entrega do Material:** Os materiais solicitados deverão ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz, nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, conforme previsto no contrato, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, onde será conferido e assinado o recebimento pelo Fiscal do Contrato.
- 2- **Prazo de Entrega:** 10 dias a contar da solicitação feita pelo setor competente.
- 3- **Frete por conta do proponente.**
- 4- O acompanhamento e fiscalização de entrega realizados será feita pela servidora **Francielli Rudkowski**, inscrita no CPF: 003.604.890-95, para ser o Fiscal do Contrato.
- 5- **Validade Mínima dos materiais de 1 (um) ano, após a Geração da Nota Fiscal.**
- 6- **Garantia dos materiais, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor.**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CUMPRIMENTO AO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**DECLARAÇÃO**

Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 65/2022

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

a) que sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
**CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA**

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara, para fins de participação na licitação de Pregão Eletrônico nº 65/2022, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do profissional contábil:

Nº de seu registro junto ao CRC:

**CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA**

## **ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Tapejara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sede na Rua do Comércio, nº 1468, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Administração e Planejamento, designado pelo decreto nº 5096 de 19 de setembro de 2022, o **Sr. Jocemir Sidnei Bergamin**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2062960535, CPF nº 834.912.360-53, residente e domiciliado na Rua Osório da Silveira, nº 834 - Bairro Centro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ nº....., com sede na....., nº....., bairro....., na cidade de....., neste ato representada pelo Sr. ...., brasileiro, casado, (profissão), portador da carteira de identidade nº....., CPF nº....., residente e domiciliado na rua....., nº....., bairro....., na cidade de....., doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022, na Lei nº 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de (quantidade), de:

**(descrição do objeto).**

### **Cláusula Segunda - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DO FORNECIMENTO**

O prazo para o fornecimento do (descrição do objeto) será de até 10 dias após a emissão da ordem de fornecimento, e deverá ser a entregue no Almoxarifado da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz, nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, conforme previsto no contrato, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, onde serão conferidos e assinado o recebimento pelo fiscal do contrato que será designado posteriormente.

### **Cláusula Terceira - DO PREÇO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R\$.....

### **Cláusula Quarta - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, após a entrega e conferência dos materiais.

Ao emitir a Nota Fiscal a fornecedora deverá observar a retenção do Imposto de Renda (IR) de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1234 de 2012, Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e do Decreto Municipal nº 5072 de 15 de julho de 2022.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IPCA.

Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto ao Setor de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda do Município, localizada na Rua do Comércio Nº 1468, Centro, a nota fiscal e/ou fatura correspondente a mercadoria entregue ou serviço prestado de acordo com a respectiva autorização de compra, devendo ser emitida em nome do Município de Tapejara e contendo o número do Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2022.

No caso de atraso de pagamento pela CONTRATANTE, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

**19.7.** Quando requerido pela administração Municipal, a CONTRATADA obriga-se a apresentar os documentos acima relacionados no formato original (no caso de não ser gerado na internet).

**19.8.** A falsificação de qualquer documento aqui listado ensejará o responsável em crime previsto na legislação.

### **Cláusula Quinta - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

Os valores do presente contrato, não pagos na data aprezada deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo índice IPCA, calculado prórata mês.

### **Cláusula Sexta - DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

391.09.01.10.301.0118.2076.3.3.3.90.30.000000.0040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### **Cláusula Sétima - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### 1 - Dos direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### 2 - Das obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A licitante vencedora ficará obrigada a fornecer os materiais, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na autorização.
- b) A licitante deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do contrato.
- c) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais ou comerciais.

### **Cláusula Oitava - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

- c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

#### **Cláusula Nona - DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que conveniente para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão de que trata a alínea 'a' desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato:

- a) execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
- b) retenção dos créditos do contrato, se existentes, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

#### **Cláusula Décima – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão, conforme art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula Décima Primeira - DA VINCULAÇÃO**

O presente contrato está vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 65/2022, à proposta do vencedor e à Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula Décima Segunda - DAS OMISSÕES**

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, inclusive em suas omissões.

#### **Cláusula Décima Terceira - DA GARANTIA DO MATERIAL**

O objeto do presente contrato tem garantia de 90 (noventa) dias quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

#### **Cláusula Décima Quarta - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO FISCAL DO CONTRATO:**

O objeto do presente contrato será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- c) Será designada a servidora **Francielli Rudkowski**, inscrita no CPF: 003.604.890-95, para ser a Fiscal do Contrato.

#### **Cláusula Décima Quinta - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e se encerra com a entrega total dos materiais previstos por este, ou em 12 (doze) meses, vinculado ao edital e condições de entrega e validade do Pregão Eletrônico 65/2022.

#### **Cláusula Décima Sexta - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Tapejara para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Tapejara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Jocemir Sidinei Bergamin  
Secretário Municipal de Adm. E Planejamento

\_\_\_\_\_  
Empresa:

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: